

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ECONOMIA

**Parecer da Comissão de Economia, sobre o projecto de Decreto Legislativo Regional - Alteração do Orçamento da Região para 2000.**

A Comissão de Economia reuniu no dia 30 de Novembro, recorrendo ao sistema de videoconferência nas delegações da Portugal Telecom de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, tendo analisado o projecto de Decreto Legislativo Regional - Alteração do Orçamento da Região 2000, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, e, sobre o mesmo, emitiu o seguinte parecer:

**Capítulo I**

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do artigo 30.º, do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

**Capítulo II**

Apreciação na generalidade e especialidade

A Comissão de Economia ouviu o Senhor Secretário das Finanças, Planeamento e Assuntos Europeus, relativamente à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, tendo este justificado a mesma por insuficiência de verba da Secretaria da Educação para efectuar em

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ECONOMIA

Dezembro os pagamentos dos ajustamentos nas carreiras do pessoal docente.

Assim em termos de despesa regista-se:

- Reforço de 2.000.000 contos na Secretaria Regional da Educação;
- Reforço de 870 000 contos na Dotação Provisional;
- Anulação de 1.700.000 contos no Programa 34 da Secretaria Regional da Economia.

No que diz respeito à receita verifica-se:

- Reforço de 2.870.000 contos no IVA;
- Anulação de 1.700.000 contos em outras receitas de capital-venda de Participações, uma vez que a próxima privatização do BCA será em 2001.

Após discussão e análise da alteração proposta, a Comissão de Economia decidiu aprovar, por maioria, com os votos favoráveis do PS e as abstenções do PSD e PCP.

Anexa-se os elementos fornecidos pelo Senhor Secretário para as Finanças, Planeamento e Assuntos Europeus.

Angra do Heroísmo, 30 de Novembro de 2000.

**A Relatora,** *Andreia Martins Cardoso da Costa.*

**O Presidente,** *Dionisio Mendes de Sousa.*